

Autor:

José Carlos Ribeiro Miranda

mirandajcr@gmail.com

miranda@letras.up.pt

Título:

Sobre a primitiva conclusão da versão galego-portuguesa da Crónica de Castela (A2d)

Resumo:

O presente artigo pretende reavaliar o estatuto do paratexto que fechava a tradução galego-portuguesa da Crónica de Castilla contida no ms. 8817 da BNE antes de lhe ser acrescentada a Crónica Particular de San Fernando, defendendo tratar-se de um texto redigido expressamente para figurar naquele manuscrito. Partindo da ideia de que a tradução da Crónica de Castilla (A2b), o mencionado epílogo (A2d) e ainda o prólogo (A2a) se devem a uma mesma iniciativa, são adiantados argumentos no sentido de identificar o 2º Conde de Barcelos, Martin Gil de Riba de Vizela, como o seu promotor.

Palavras-chave: *Crónica de Castela*; A2a; A2b; A2d; Martin Gil de Riba de Vizela.

Abstract:

This article reassesses the second part (A2) of the factitious code A (ms. BNE 8817). It focuses on the epilogue (A2d) that completed the Galician-Portuguese translation of the Crónica de Castilla (A2b) in this manuscript before the addition of the Crónica de San Fernando (A2c). It shows that this epilogue was redacted in order to provide a conclusion to that specific version of the Crónica de Castilla, and argues that the translation, together with the prologue (A2a) that precedes it in the manuscript and the assessed epilogue, sprang from a characterised writing project that was probably promoted by Martin Gil de Riba de Vizela, the 2nd earl of Barcelos.

Keywords: *Crónica de Castela*; A2a; A2b; A2d; Martin Gil de Riba de Vizela.

Resumé:

Cette étude se penche sur le paratexte qui clôturait la traduction galégo-portugaise de la *Crónica de Castilla* contenue dans le manuscrit 8817 de la BNE avant que la *Crónica Particular de San Fernando* n'y ait été ajoutée. On y soutient que cet épilogue a été rédigé dans le but précis de conclure ce manuscrit. L'étude propose aussi que la traduction de la *Crónica de Castilla* (A2b), l'épilogue en question (A2d) et le prologue respectif (A2a) sont le fait d'une initiative de rédaction bien définie et présente des arguments en faveur de l'identification de son promoteur à Martin Gil de Riba de Vizela, le deuxième comte de Barcelos.

Mots-clé: *Crónica de Castela*; A2a; A2b; A2d; Martin Gil de Riba de Vizela.

Como citar este artigo:

José Carlos Ribeiro Miranda, «Sobre a primitiva conclusão da versão galego-portuguesa da *Crónica de Castela* (A2d)», *Guarecer. Revista Electrónica de Estudos Medievais*, n.º 6, 2021, pp. 43-64.

DOI: <https://doi.org/10.21747/21839301/gua6a2>

SOBRE A PRIMITIVA CONCLUSÃO DA VERSÃO GALEGO-PORTUGUESA DA CRÓNICA DE CASTELA (A2d)*

José Carlos Ribeiro Miranda
Universidade do Porto
SMELPS/IF-FCT/AILP

Num magnífico livro publicado em 1962¹, Diego Catalán equaciona e propõe soluções para um conjunto importante de problemas relativos à produção literária em língua vulgar na Península Ibérica da segunda metade do século XIII em diante. Centrando atenções na historiografia alfonsina e pós-alfonsina, onde começa por desmontar o intrincado processo de elaboração da chamada *Versão Amplificada da Estória de Espanha*, vai desenvolvendo um dos mais seguros, amplos e profundos inquéritos ao universo historiográfico ibérico até hoje realizados. Questões notavelmente espinhosas e apesar de tudo laterais à sua pesquisa – como a matéria arturiana, incorporada numa das redacções do *Liber Regum*² –, não ficaram sem uma abordagem frontal, de tal que modo que essas páginas constituem ainda uma referência para os estudiosos de hoje em dia.

Todavia, é sobre a recepção da historiografia castelhana em Portugal que o livro de Catalán vem trazer uma maior cópia de novidades, e em particular sobre o conjunto de textos que haviam estado na origem da *Crónica de 1344* de D. Pedro, III Conde de Barcelos. Na sequência dos estudos de Lindley Cintra³ e de Samuel Armistead⁴, a tradição textual da *Crónica de Castela* passa a ocupar um lugar central nesse inquérito, adquirindo uma particular importância a versão galego-portuguesa que se transmite através do ms. 8817 da BNE, mais conhecido por ms. A.

* O presente artigo foi publicado na *Revue Cahiers d'études hispaniques médiévales*, 35, 2012, pp. 123-142 numa versão incompleta, à qual faltavam os apêndices documentais que agora são reproduzidos na íntegra.

¹ Diego Catalán, *De Alfonso X al conde de Barcelos. Cuatro estudios sobre el nacimiento de la historiografía romance en Castilla y Portugal*, publicado em 1962 (reúne ensaios escritos nos anos imediatamente antecedentes).

² Ver Catalán, 1962, pp. 360-400.

³ Cf. Cintra (1951).

⁴ Catalán beneficiou do conhecimento de trabalhos deste investigador não publicados, mas anunciados em *Romance Philology*, 11, 1958, pp. 21, 1, e 12, 1958, p. 143, 1. Ver ainda Armistead, 1966-1967, pp. 204-217; e Armistead, 2022, pp. 159-172.

É Catalán o primeiro a aperceber-se, ao contrário do que vinha sendo assumido até então, do carácter materialmente artificial do conjunto cronístico contido nesse manuscrito, que revelava uma primeira iniciativa, mais antiga, centrada na redacção galego-portuguesa⁵ da *Crónica de Castela*; e uma segunda, um pouco mais recente, que teria consistido quer na adição a essa crónica de uma continuação retrospectiva, elaborada com base no manuscrito da versão amplificada que Catalán descrevera na primeira parte do livro (E2c), quer de uma continuação prospectiva que adicionara à matéria da *Crónica de Castela* a narrativa proveniente de uma versão da *Crónica Particular de S. Fernando*⁶.

Embora a formação da totalidade do conjunto cronístico presente em A não esteja de todo elucidada, nos últimos tempos as atenções têm-se compreensivelmente centrado na primeira fase da sua redacção, aquela que teve lugar em torno da versão da *Crónica de Castela*, tanto pela sua antiguidade, que a torna relevante para a compreensão da difusão desta importante peça historiográfica⁷, como pelo facto de se fazer acompanhar de dois importantes paratextos recheados de pormenores cruciais para o entendimento do seu trajecto.

O primeiro destes paratextos constitui uma introdução à *Crónica de Castela*, que tem a particularidade de ter sido elaborada com base numa parte do *Liber Regum*⁸ cuja fortuna foi grande por esta época, a julgar pelo modo como foi frequentemente usado tanto em textos castelhanos como galego-portugueses. Referimo-nos à porção situada

⁵ Esquivando polémicas regionalistas de nenhuma validade científica, «galego-portuguesa» significa, neste contexto, para nós, «que faz uso da língua comum às regiões do ocidente-norte da Península Ibérica», reconhecidamente uma língua de extraordinária homogeneidade até finais do século XIV, apesar das pequenas diferenças (muito pequenas mesmo...) que se observam na sua escrita em Portugal e na Galiza. Para que se ajuize do âmbito de tal designação, remetemos o leitor para o uso que dela faz a maioria dos investigadores que colaboraram no volume editado por Boullón Agrelo (ed.) 2007. Quanto ao local de proveniência do texto sobre o qual nos pronunciamos, aspecto que não se resume à variante de escrita utilizada, ver as nossas considerações expressas adiante.

⁶ Ver Catalán, 1962, pp. 323-356. A1 e A2 são as designações consensualmente atribuídas às duas grandes partes que constituem o manuscrito. Todavia, porque A2 é constituído por vários textos resultantes de iniciativas diversas e não coincidentes no tempo, adoptámos – em Miranda, 2009 – as designações «A2a» para a introdução à *Crónica de Castela*; «A2b» para a *Crónica de Castela* propriamente dita; «A2c» para a *Crónica Particular de S. Fernando*; e «A2d» para o texto que no projecto inicial concluía a *Crónica de Castela*, encontrando-se agora o que sobeja dele na parte final do manuscrito. O conjunto de A foi objecto de uma excelente edição de Ramón Lorenzo (ed.) 1975.

⁷ A *Crónica de Castilla* tem sido objecto de um extenso inquérito por parte de Patricia Rochewert Zuili, onde se destaca o volume publicado em 2010. Acerca desta crónica, ver também os estudos de Samuel Armistead já citados e ainda Catalán, 2000, pp. 75-94. No tocante a A2, ver Miranda, 2009; Bautista, 2010; e Bautista, 2006-2007-2008, pp. 169-216.

⁸ Sobre o *Liber Regum*, ver Catalán & Andrés, 1970, pp. LII-LIII; Martin, 1992, pp. 27-33. Ver ainda todo o nº 9 da revista *e-Spania* que recolhe as contribuições originadas no colóquio «Historiographie royale léonaise, castillane et navarraise du XII^e siècle, 2: Le *Liber Regum*, Paris, 2009». Entre estas, salientaremos o extenso estudo de Francisco Bautista, 2010, já mencionado e ao qual nos referiremos repetidamente ao longo do presente escrito.

entre a chegada dos visigodos à Península e a afirmação da monarquia castelhana⁹. O segundo paratexto situa-se na posição oposta, ou seja, é um epílogo cronístico resumido, destinado a completar a narrativa entre o acesso de Fernando III ao trono leonês, com o qual a crónica terminava, e o momento posterior em que os redactores se situavam.

O texto que introduz a crónica não tem qualquer elemento que permita datá-la, embora seja fácil afirmar, tanto codicologicamente como paleograficamente, que será posterior à cópia da crónica e diverso na sua natureza¹⁰. Com efeito, contrastando com o relativo cuidado e formalidade da escrita a duas colunas que se verifica na crónica, de letra cheia e espaçada, a meio caminho entre a textual e a cursiva, como é típico de tantos manuscritos literários da época, a introdução (A2a) revela uma escrita cursiva, pequena e a toda a largura da área de escrita. Para que este prólogo fosse acrescentado ao manuscrito existente, tornou-se necessário, além disso, usar uma outra folha, que foi adicionada para o efeito, já que o fólio em branco inicial não se revelava suficiente para acomodar todo o texto previsto.

Apesar de esta introdução ter sido substituída por uma outra bem mais extensa e detalhada – a parte da versão amplificada que vai de Ramiro I a Vermudo III¹¹ –, não deixa de ser surpreendente que o redactor (ou apenas manipulador do manuscrito) responsável por essa ampliação tenha decidido não fazer desaparecer esse primitivo texto, apesar de a sua manutenção perturbar a ordem cronológica do conjunto cronístico no seu todo.

Já o segundo paratexto, aquele que conclui e estende a narrativa da *Crónica de Castela*, tem uma natureza diversa, embora apresente algumas semelhanças com primeiro. Com efeito, a continuação da matéria narrativa fez-se usando o espaço por preencher no *recto* do último fólio, na sequência da coluna final, após o que o texto prossegue no *verso* em branco desse mesmo fólio.

Ora, ao contrário do que sucede com A2a, desta vez o compilador responsável pela inclusão da *Crónica Particular de S. Fernando*, que em circunstância nenhuma se poderá confundir com o que redigiu e incorporou a parte proveniente da *Versão Amplificada* (A1), não manteve intacto no seu lugar primitivo o texto que finalizava a *Crónica de Castela*, tendo antes optado por apagar inteiramente o que fora

⁹ Ver Miranda, 2010a.

¹⁰ Apesar disso, de antiguidade facilmente atestável. Cintra, 1950, pp. 27-40, adiantou a ideia de que a sua feitura poderia ter ocorrido ainda no século XIII dada a semelhança da sua letra com a de alguns dos diplomas que se acham no *Livro de Bens de D. João de Portel* (Azevedo, ed., pp. XLIX-CCI), redigido por clérigos igualmente responsáveis pelos diplomas régios de Afonso III e D. Dinis. Porém, a ser segura a datação da redacção da *Crónica de Castilla* proposta por Rochewert Zuili, 2010, «Introduction» § 30, esse prólogo não poderá ser anterior a 1300.

¹¹ Lembre-se, todavia, que essa operação de substituição foi muito tardia, já que os redactores da *Crónica de 1404* conheceram A2 quando A1 não tinha ainda sido adicionado a este códice. A parte correspondente aos reinados de Ramiro I a Vermudo III, proveniente da *Versão Amplificada*, foi transcrita para aquela crónica a partir de uma cópia de A1. Sobre o assunto, ver Catalán, 1955, pp. 521-535.

acrescentado – cerca de duas colunas e meia (ver apêndice 1.1). Não querendo, todavia, prescindir do relato referente a Afonso X e a Sancho IV, o copista-refundidor resolveu proceder à sua transcrição integral no final da *Crónica de S. Fernando*. Infelizmente, os acidentes da preservação do manuscrito fizeram desaparecer meio fôlio desse acréscimo final, correspondentes a duas colunas inteiras, deixando apenas visível a parte terminal do texto, em grande medida aquele que não existe de todo no seu lugar primitivo (ver Apêndice 1.1). Mas o texto sobejante é suficiente para perceber que se está, realmente, perante a parte final de A2d, porque as duas primeiras linhas visíveis neste acréscimo ainda se podem ler no local original, apesar de aí terem sido objecto de raspagem. Após uma delicada operação de leitura por raios ultra-violeta e com auxílio de vários especialistas, Diego Catalán foi capaz de transcrever o texto raspado, completando-o com a parte final preservada na transcrição do fol. 265¹².

Este paratexto, na sua forma primeira que foi depois apagada, releva necessariamente de uma iniciativa diversa do primeiro (A2a), tanto no tempo como nos processos materiais. Na realidade, quem o realizou preocupou-se em continuar a narrativa sem qualquer elemento anunciador, acrescentando à frase com que a crónica terminava o seguinte: «e desy foyse pera León e fillarõno per Rey». Só depois, respeitando a disposição em colunas previamente existente, prossegue com o novo texto. Para o fazer, deixa um espaço em branco provavelmente destinado a uma epígrafe que não chegou a ser escrita. Também deixa uma letrina «c/» indicando o lugar onde deveria ser escrita uma capital ornamentada que também ficou por realizar (ver apêndice 1.3).

Como se compreende, esta operação tem plena correspondência na utilização de uma caligrafia que simula o mais possível a que se encontrava já na crónica copiada, a tal ponto que se pode pensar que a mão que a escreveu seria a mesma que concluiu a cópia daquela crónica¹³. Mas, se não bastassem os elementos de inacabamento patentes, que contrastam com o que sucede no manuscrito da *Crónica de Castela*, um olhar mais atento revela que, de facto, essa mão é bem diferente.

Embora o texto esteja em grande parte ilegível, certos grafemas, porque exigiam mais tinta ou porque se situam em pontos onde a raspagem não foi tão efectiva, são ainda perfeitamente identificáveis. É o que sucede com as letras «d» e «y», por exemplo, que revelam mãos definitivamente distintas (ver apêndice 1.2). Também na parte inicial a lineação não é a mesma da coluna já previamente redigida, o que leva a pensar que, para os olhos do redactor deste paratexto, a marcação das linhas a seco não estaria já bem visível, vindo essa anomalia a ser corrigida apenas mais adiante (ver apêndice 1.1). Algum descuido é aliás visível na irregularidade dos grafemas e em todo o processo

¹² Remetemos o leitor para Catalán, 1965, pp. 345-354, em cuja detalhada exposição se fundamenta a nossa abordagem.

¹³ Tal ideia está implícita no raciocínio de Bautista, 2006-2008, p. 190, ao defender que a unidade «conceptual» A1+A2 se verificava já antes da cópia de A2, desvalorizando assim a estrutura da forma primitiva desta parte do ms. 8817 da BNE.

descrito. A mudança de mão de uma parte para a outra do texto é também muito clara na tinta utilizada, que é agora muito mais escura, com tons de cinzento-carvão, enquanto na redacção da *Crónica de Castela* a tinta é de tom sépia muito pouco carregada (ver apêndice 1.3).

Estes elementos, não formalmente descritos até hoje, mas que é possível perceber com a extraordinária resolução dos meios de reprodução actuais, constituem por certo o fundamento da alegação de Diego Catalán, segundo a qual «...*de otra letra se añade "e desy foyse pera León..."*»; reiterando mais adiante: «*Ya hemos indicado que la frase inmediata "E desy foyse pera León e fillaron por rrey" parece ser de mano distinta*»¹⁴. Alegação que nos parece incontroversa e que exige que dela se extraiam as devidas conclusões.

De facto, se o protótipo que o texto segue contivesse já esse pequeno epílogo de menos de três colunas¹⁵, não vemos que razão levaria o copista a interromper a sua tarefa exactamente no ponto em que terminava a versão original da crónica castelhana, dando lugar a outro copista cujas características são aquelas que pusemos em evidência. Essa mudança de mão só pode significar, como concluiu Catalán e aceitaram quase todos os que se lhe seguiram, que esse epílogo foi redigido especificamente para figurar naquele mesmo manuscrito.

Isto significa também que os elementos cronológicos aí contidos são próprios do testemunho em questão, e não cópia de um outro testemunho qualquer ao qual os mencionados elementos cronológicos se reportariam. Assim, relatando a morte de Sancho IV e designando Fernando IV como «rei», terá de se assumir que o texto contido no manuscrito foi redigido em vida deste rei, ou seja, entre 1295 e 1312. Tendo recentemente, como vimos atrás, o original castelhano desta crónica sido datado de *circa* 1300, então a redacção galego-portuguesa da *Crónica de Castela*, bem como a conclusão de que foi dotada nessa tradução, remontarão a um período que se situará entre 1300 e 1312. Estas deduções não são, obviamente, válidas para a introdução (A2a), cuja feitura será provavelmente posterior. Apenas os argumentos paleográficos já atrás referidos, e ainda o facto de essa introdução ser necessariamente anterior à incorporação do texto proveniente da *Versão amplificada da E.E.*, apontam, ainda aqui, para uma antiguidade segura desse fólio e meio.

Assim, conquanto o conjunto cronístico formado pelas traduções galego-portuguesas da *Versão Amplificada da Estória de España* (de Ramiro I a Vermudo III),

¹⁴ Catalán, 1965, pp. 348 e 350, n. 56, respectivamente.

¹⁵ Embora o processo que vimos a expor não permita decidir se a versão copiada para A2 se encontrava escrita em castelhano ou estava já vertida para galego-português, é visível que a primeira das possibilidades se revela mais simples e económica. Conquanto Catalán, 1995, pp. 528-52, manifestasse o convencimento de que tanto a *Crónica de 1344*, como A2, haviam copiado um hipotético original galego-português, os exemplos aí aduzidos apenas revelam que o texto do Conde D. Pedro de Barcelos reproduz quase fielmente a letra de P, manuscrito castelhano da *Crónica de Castilla* escolhido para colação. Sobre o assunto, ver ainda Ferreira, 2012.

pela *Crónica de Castilla* e pela *Crónica Particular de San Fernando* tenha tido um repetido impacto ao longo do século XIV e inícios de XV tanto na Galiza como em Portugal, torna-se necessário que se compreenda devidamente que este conjunto cronístico é já uma forma derivada, que teve a antecedê-la uma outra de características bem diversas, cuja configuração só é possível reconstruir com base nos elementos quase arqueológicos que subsistem agregados à tradução da *Crónica de Castilla* conservada no ms. 8817 da BNE. Na realidade, o que esses elementos revelam é a intenção de reunir uma autêntica história peninsular, desde o tempo visigótico até ao rei Fernando IV¹⁶, conquanto os materiais utilizados, oscilando entre a narrativa plenamente desenvolvida da *Crónica de Castela* e o modelo da escrita genealógica dominante no prólogo e no epílogo, o tornem fortemente desigual e heterogéneo.

Além disso, não se trata de uma história peninsular qualquer, mas sim de uma história castelhana, fundamentalmente alheia aos restantes poderes territoriais ibéricos, só concedendo atenção aos reis leoneses nos casos muito pontuais em que estes se acham envolvidos em actos que afectam directamente a identidade política da futura monarquia castelhana.

Por último, é ainda uma história de tendência aristocrática, facto que tem sido reconhecido relativamente à *Crónica de Castela* propriamente dita¹⁷, e reafirmado pelo modo como o epílogo avalia negativamente as iniciativas de Afonso o Sábio, referindo os sucessivos «desaforos» e «agravamentos» feitos aos «poboos», que teriam culminado numa sublevação dos reinos em unísono ao lado de Sancho IV, de quem o texto faz um rasgado elogio¹⁸.

¹⁶ Em Catalán e Andrés, 1970, p. XLVI, este primitivo arranjo textual é caracterizado como uma «história gótica».

¹⁷ Ver bibliografia sobre o tema mencionada atrás.

¹⁸ Pela sua importância, reproduzimo-lo integralmente no Apêndice 2, com base nas edições de Diego Catalán e de Ramón Lorenzo. Embora o texto que conclui a *Crónica de Castela* dê uma visão necessariamente abreviada e panorâmica do reinado de Afonso X, nem por isso deixa de assumir um ponto-de-vista bem determinado. De facto, enquanto de Fernando III se afirma que «foy muy bõ rey e muyto amigo de Deus», fórmula encomiástica que se torna francamente hiperbólica relativamente a Sancho IV, embora com num sentido muito diverso – «muy forte caualeiro e muyto ardidido en feyto d'armas» –, Afonso, o Sábio, é apresentado de um modo declaradamente negativo, sendo elencados os agravos que teria feito aos «poboos» durante um tempo indeterminado: «peytos» vários; desrespeito dos foros; impostos e cunhagem de moeda lesiva para as diversas camadas da sociedade. Mais adiante, um novo e pesado «agrauamento» aos «poboos» teria ditado a insurreição do seu filho Sancho IV. É ainda o tema da ofensa económica que permite ao narrador aludir à oposição do rei aos interesses do clero, ao fazer do arcebispo de Santiago, Gonzalo Garcia, e de D. Martin, bispo de León, os denunciadores junto do papa das malfeitorias do rei. O conhecimento em Roma destes erros teria inviabilizado a candidatura imperial de Afonso X, aqui entendida como uma iniciativa papal à qual este teria todo o direito por linhagem. É interessante verificar como o texto arranja uma forma de não condenar aquela acção que, no ponto mais alto dos acontecimentos, havia sido o mais forte motivo das dificuldades financeiras de Afonso X: o «fecho del imperio». É certo que as questões da moeda e da fiscalidade atravessaram todo o reinado de Afonso X e terão contribuído para a degradação do clima político em torno do rei (ver O'Callaghan, 1999, pp. 79 e seg. Porém o texto silencia, pura e simplesmente, a revolta de Lerma ou outros actos políticos protagonizados pela alta nobreza, não deixando entrever senão uma centelha do «desafuero» sobre este grupo social provocado por um encadeamento de decisões políticas a que os códigos legais

Algumas tentativas foram já avançadas no sentido de compreender quem terão sido os promotores da tradução e reconfiguração de uma crónica castelhana e de uma peça genealógica navarra, às quais se adicionou um texto original em galego-português sobre os mais recentes reinados da história castelhana. Na nossa opinião, foi necessariamente alguém activo nos inícios do século XIV, assumindo o ponto-de-vista do ocidente peninsular e para quem o uso da língua desta região – o galego-português – oferecesse algum tipo de mais-valia simbólica, nomeadamente um testemunho de fidelidade à monarquia castelhana por parte de um não «natural» de Castela.

Diego Catalán começou por atribuir a responsabilidade desta iniciativa ao próprio Conde D. Pedro, numa fase de juventude muito anterior à sua própria actividade em torno de crónicas e livros de linhagens. O autor do belo livro com cuja evocação iniciamos esta exposição fundamentava essa sua convicção no uso que mais tarde o III Conde de Barcelos irá fazer desta mesma crónica e ainda das restantes que lhe virão a ser adicionadas. Mas, para além da época em questão ser muito recuada, não havendo nenhum indício de que D. Pedro Afonso tivesse tido tão cedo interesse por estas matérias, há objecções de monta a que o primitivo A2 seja da iniciativa do linhagista português, a maior das quais é, sem dúvida, a de que o III Conde de Barcelos não usou esse manuscrito como fonte das suas obras historiográficas ou linhagísticas¹⁹. Nenhuma das partes que o integram se reflecte na sua obra. Na realidade, é mesmo possível que, à época em que o Conde D. Pedro labora, esse manuscrito estivesse já na Galiza, sendo-lhe então acrescentadas as *marginalia* alusivas a Mondoñedo que veio a ostentar. E aí haveria de permanecer, vindo a ser directamente usado, mais tarde, pelo redactor da também galega *Crónica de 1404*, como é sabido²⁰.

Esse trajecto galego e ainda o facto, incontroverso, de o texto apresentar maioritariamente características de uma escrita galega não podem, por si só, levar a concluir que o texto foi escrito em meios galegos. Impõe-se um esforço no sentido de entender quem, numa época tão próxima à da redacção primitiva do seu mais importante texto – a *Crónica de Castilla* –, estaria interessado num investimento com um perfil ideológico e político tão marcado. Ora, a solução mais óbvia é a de que esta

foram dando suporte jurídico (ver Alfonso, 2002, pp. 99-129; Escalona Monge, 2002, pp. 131-162). Conquanto os bispos, sobretudo os de León e Santiago, tenham mantido um pleito sistemático com o rei após a morte de Juan Arias em 1266, as figuras episcopais são aqui instituídas em porta-vozes dessa tese da oposição global dos «poboos» à política régia, deixando na penumbra as verdadeiras razões políticas que moviam os grandes prelados contra Afonso X. De notar que estes dois bispos do reino de León foram exilados por Afonso X em 1279 após um pleito intenso no qual se recusaram aceitar a política de supremacia régia sobre as prerrogativas episcopais defendida pelo monarca. Sobre o assunto, ver O'Callaghan, 1999, pp. 95-131.

¹⁹ Ver Catalán, 1995. A posição do filólogo sobre este assunto foi conhecendo alguma evolução. Após ter expresso dúvidas (Catalán & Andrés, 1970, p. XLV: «*es dudoso si estas traducciones son portuguesas o gallegas y si se hicieron en el reino de Portugal o en el de Castilla y León*»), vem mais tarde a inclinar-se para uma redacção na Galiza, valorizando as indicações das anotações marginais do manuscrito que apontam para a sua presença em Mondoñedo.

²⁰ Ver Catalán, 1995; Bautista, 2006-2008, p. 189.

crónica terá, com toda a probabilidade, sido traduzida e copiada no *scriptorium* da corte castelhana por copistas galego-portugueses (com hábitos de escrita galegos), a pedido de alguém interessado em obter uma versão nesta língua. O epílogo – único elemento datável – terá sido provavelmente redigido logo após a cópia, sendo mais tarde adicionada a introdução.

A ser assim, o problema não reside em saber se este conjunto foi elaborado na Galiza ou em Portugal – perspectiva eivada de um regionalismo desgraçadamente anacrónico –, mas sim em averiguar quem terá sido a entidade, ou a personalidade, que ordenou e pagou a escrita, podendo ou não ter intervindo directamente nela. Haverá nessa *Crónica de Castela*, e seus privativos prólogo e epílogo, algum elemento que ajude a desvendar essa entidade? À primeira vista, não há, e dificilmente poderia haver em textos que são essencialmente relatos de natureza historiográfica. Mas algumas particularidades na escolha das matérias que integram os textos periféricos à crónica podem e devem ser ponderadas. A mais relevante, do nosso ponto-de-vista, parece ser a referência ao rei Ramiro I e ao seu filho Ordonho que se verifica na introdução (A2a). Começando por adoptar a organização do *Liber Regum*, que omite parte substancial da dinastia asturiana e a totalidade da dinastia leonesa, dando essa linha dinástica por terminada com Afonso II, o texto contorna a lógica dessa organização ao intercalar Ramiro I e o seu filho Ordonho antes daquele último rei, naquilo que tem sido entendido até agora como um absurdo equívoco histórico²¹.

Mas é necessário ter em conta que, para quem concebeu o texto, terá tido menos importância a concordância com as fontes historiográficas conhecidas do que o significado atribuído à presença daqueles reis asturianos. Repare-se que, de acordo com uma tradição já então bem enraizada, Ramiro I foi o rei que recusou pagar aos mouros o tributo das cem donzelas e que terá sido, por isso, ajudado por Santiago no campo de batalha²². E é ainda o monarca responsável, em conjunto com seu filho Ordonho, pela fundação de León e de Burgos. Estes dados ocupam um lugar de relevo na matéria que vai para além do que tem origem no *Liber Regum*.

Ora este mesmo par Ramiro/Ordonho e estes mesmos contextos – a derrota do mouro e o auxílio de Santiago; a fundação de León e de Burgos –, embora numa organização discursiva bem diversa, estão já mencionados na mais extensa e significativa narrativa de um texto genealógico português escrito algumas décadas antes: o *Livro Velho de Linhagens*²³. Seria pelo menos uma grande coincidência que tais personagens e tais destinos – que já designámos, noutra ocasião, como uma autêntica heráldica literária²⁴ – figurassem agora nesta introdução com total independência

²¹ Ver Cintra, 1950b; Catalán, 1965, p. 307.

²² Tal narrativa tem origem num documento forjado em meios leoneses nos finais do século XII. Ver Falque, 2002, pp. 573-577.

²³ Sobre este assunto, ver Mirand, 2010b, pp. 301-310, e Miranda, 2011, pp. 71-84.

²⁴ Miranda, 2010c, pp. 161-182.

relativamente ao que já se encontrava no *Livro Velho de Linhagens*. É nossa convicção que quem assumiu a responsabilidade pela formação do conjunto cronístico presente em A2 usou a alusão a Ramiro I e a Ordonho como forma de afirmação de identidade, como assinatura que afilia a escrita a um dado indivíduo, grupo ou linhagem.

No *Livro Velho de Linhagens*, Ramiro I é o fundador da conhecida linhagem portuguesa da Maia já então extinta por varonia, mas que era assumida por via feminina pelos Riba de Vizela. À época, o herdeiro mais recente dessa estirpe fazia-se mesmo chamar «Martin Gil da Maia», e é à sua iniciativa, ou à do seu pai, Gil Martins, que tem sido unanimemente atribuída a elaboração do *Livro Velho de Linhagens*²⁵. Donde decorre que, a ser válido o nosso raciocínio, se torne necessário procurar o indivíduo que assume a herança dos de Riba de Vizela na geração seguinte para encontrar o melhor candidato a promotor da tradução galego-portuguesa da *Crónica de Castilla* e respectivos paratextos. Na verdade, só Martin Gil de Riba de Vizela II, filho de Martin Gil de Riba de Vizela I e II Conde de Barcelos, cabe inteiramente nestas condições. Um breve apontamento sobre o seu trajecto pessoal e político torna credível que podemos estar perante a personalidade certa.

Martin Gil de Riba de Vizela II é um fidalgo da corte de D. Dinis onde virá a desempenhar o cargo de alferes-mor durante dezassete anos²⁶. Se é Riba de Vizela por via paterna, lado pelo qual acumulava já as prestigiosas ascendências Maia e Sousa²⁷, a sua mãe é Mília Andrés de Castro, o que o torna directo representante da poderosa linhagem de Castro em contexto português, facto que, como veremos, o Conde D. Martin Gil irá ter bem presente quando tal se revelar necessário. Com efeito o português era neto de André Fernandes de Castro e sobrinho-neto de Esteban Fernandez de Castro, cujo belicoso filho, Fernán Rodrigues de Castro, virá a ser morto, em 1304, no recontro de Monforte da Galiza, às mãos do Infante Filipe, irmão de Fernando IV, rei de Castela²⁸. Com a morte deste poderoso magnate, a linhagem dos Castro sofre um duro golpe, já que o seu único representante por via masculina, Pedro Fernandez de Castro, filho de Fernán Rodriguez e mais tarde conhecido como «el de la guerra», era ainda uma criança, e uma criança em perigo. Num contexto que se adivinha difícil, Martin Gil assume a guarda deste seu primo – a quem, no testamento lavrado alguns anos depois, se referirá como «sobrinho»²⁹ – e vem a instituí-lo como seu único herdeiro, visto não ter filhos legítimos.

²⁵ Ver Mattoso, 1994, pp. 197-208.

²⁶ Uma breve biografia deste magnate português pode ler-se em Sottomayor-Pizarro, 1999.

²⁷ Adoptava a designação «Martin Gil de Sousa», reclamando para si a herança dos Sousões, linhagem extinta por varonia e da qual descendia por via feminina.

²⁸ Ver Pardo Guevara y Valdés, 2000, vol. I, p. 127.

²⁹ Brandão, 1650-2008, p. 578. A afirmação da *Gran Crónica de Alfonso XI* (Catalán, 1977, ed., cap. CLXXXIV, p. 292), segundo a qual Pedro Fernández de Castro «no queria ir a pelear con el rey de Portugal, nin iria do estidiesso, ca decia que le criara e ficiera mucho bien quando era niño», gerou uma tradição interpretativa segundo a qual Pedro Fernández seria contemporâneo de D. Pedro, filho de Afonso IV de

Ou seja, por aquela época, Martin Gil era de facto o melhor representante ibérico da poderosa linhagem dos Castro. Após a extinção do seu ramo castelhano com a morte de Alvar Perez de Castro, esta estirpe prosseguira através dos descendentes de Gutierre Rodriguez de Castro³⁰ cujos bens e influência política se situavam predominantemente em León e na Galiza. Martin Gil descendia deste magnate por via feminina e era tutor do seu único descendente directo. Assumindo uma função crucial na transmissão geracional dos bens simbólicos e materiais da linhagem num momento particularmente crítico, Martin Gil fará encaminhar para Pedro Fernandez um copioso património de que falaremos adiante.

Será esta uma boa ocasião para relembrar como pode ser anacrónico e vão procurar limitar a produção de textos literários nesta época a contextos nacionais ou regionais, quando aqueles que estavam em condições de os produzir se moviam em função de solidariedades vassálicas e linhagísticas que desconheciam por completo fronteiras territoriais...

Deste modo, não faltavam a Martin Gil ligações à Galiza senhorial, como facilmente se verifica, inteiramente explicáveis pela relação familiar entretanto tecida com o ramo galego dos Castro. De notar que os Castro galegos foram, ao longo do século XIII, os mais relevantes detentores do importante cargo de «pertigueiro-mor» de Santiago, ou seja, defensor oficial da cidade do Apóstolo. Todas as figuras de proa desta linhagem assumiram, ao longo desse período, a dignidade de «pertigueiros-mor» de Santiago de Compostela³¹, o que veio institucionalizar uma ligação à Galiza e à cidade do Apóstolo que é permanente nesta linhagem³². Ora, essa especial ligação dos Castro a Santiago pode ter sido o motivo que levou os Riba de Vizela, representantes em Portugal dessa linhagem, a desencadear o interessante fenómeno de elaboração

Portugal. Nada mais errado. Quando vem para este reino encaminhado pela sua mãe, Pedro Fernández teria cerca de sete anos e o Infante Afonso, futuro Afonso IV, entrara pouco antes na adolescência, já que não ultrapassaria os treze anos (ver Sousa, 2005). Após a morte de Martin Gil, aio de ambos, D. Afonso já atingira a maioridade, pelo que é provável que tenha passado a ser ele o responsável pela «criação» do nobre galego, tal como é dito na crónica. Quando em 1320 nasce D. Pedro, filho do futuro Afonso IV, já Pedro Fernández de Castro se encontrava de novo na Galiza e na posse de grande parte do património que fora do seu pai. Ver Pardo Guevara y Valdés, 2000, vol. I, pp. 144-145.

³⁰ Ver esquema genealógico em Pardo Guevara y Valdés, 2000, vol. I, pp. 12-15; Torres Sevilla-Quiñones de León, 1999, p. 81.

³¹ Ver Pardo Guevara y Valdés, 2000, pp. 140 e 145, n. 298. Sobre este importante cargo de nomeação episcopal, ver Brandão, 1650-2008, vol. V, pp. 269v-269r; López Ferreiro, 1898-1909, vol. VI, pp. 78 e seg.

³² Essa ligação a Santiago é, por si só, justificadora do protagonismo conferido ao arcebispo D. Gonçalo Gomez na acção narrada no texto de A2d (ver apêndice 2). Além disso, também é possível confirmar, se não uma ligação dos Castro a Leon, pelo menos alguma benevolência de León para com os Castro ao longo do século XIII, lendo as insuspeitas palavras de Lucas de Tuy que, nos seus *Miracula Isidori*, faz de um antepassado destes, Gutierre Fernández de Castro, o grande opositor de D. Henrique da Borgonha e de D. Urraca na empresa de apropriação dos bens da Igreja de S. Isidoro. Ver *Lucas de Tuy, Milagros de San Isidoro*, reprodução da tradução de Juan Robles (1525) realizada por Pérez Llamazares & Viñayo González, eds., 1992, pp. 41-44.

literária a que já aludimos atrás, cuja presença se atesta tanto no *Livro Velho de Linhagens* como no prólogo da versão galego-portuguesa da *Crónica de Castela*.

Com efeito, ambos os textos conferem ao rei Ramiro I um acentuado protagonismo em estreita ligação com a memória da vitória sobre o mouro decorrente da evocação da batalha de Clavijo narrada no chamado *Privilegio de los Votos*³³, onde tem lugar a mais remota aparição do Apóstolo Santiago em campo de batalha³⁴. Por um lado, esse mesmo Ramiro I – o conquistador ao mouro, com a legitimação de Santiago, do espaço necessário à fundação de de León e de Castela –, é também o protagonista da *Lenda de Gaia* do *Livro Velho de Linhagens*³⁵ cuja função neste livro é estabelecer o início da mais prestigiada linhagem portuguesa – a da Maia –, da qual os Riba de Vizela se reclamam em solo português³⁶; por outro lado, não existe boa razão para que, no texto que preludia a tradução galego-portuguesa da *Crónica de Castela*, se retome a letra, embora muito abreviada, da narrativa de Clavijo, num contexto em que, à partida, não há lugar para o rei em questão, já que a estrutura do *Liber Regum* aí usada omitira toda a dinastia ovetense e leonesa a partir de Afonso, o Casto. Tal só pode ter sucedido se os redactores tiverem atribuído ao dito rei, e ao auxílio divino de que beneficiou, um valor semelhante àquele que já se insinua no *Livro Velho de Linhagens*.

Assim, no contexto histórico e literário a que nos vimos referindo e dentro das suas precisas condicionantes cronológicas, Martin Gil de Riba de Vizela (ou «de Sousa»), é a personalidade que se oferece com mais naturalidade como podendo ter sido o promotor da introdução à *Crónica de Castela* e, com toda a probabilidade, do conjunto formado pela crónica e pelos seus dois paratextos, mesmo que a elaboração deste conjunto tenha sido faseada ao longo de um breve período de tempo.

Por último, para compreender as circunstâncias que envolvem a constituição do conjunto cronístico formado em torno da redacção galego-portuguesa da *Crónica de Castela*, é preciso entender o posicionamento político do prócer português de que vimos falando, ao longo de um período que, na cena ibérica, é essencialmente marcado pelo problema da sucessão de Sancho IV no trono castelhano e leonês. Sendo verdade que a corte portuguesa no seu todo acompanhou as movimentações dos vários partidos que

³³ Sobre a afinidade entre o texto do *Privilegio de los votos* e a forma de apropriação da *Lenda de Gaia* no *Livro Velho de Linhagens*, remetemos o nosso leitor para Miranda, 2010c.

³⁴ Remota em termos de colocação na cronologia da História, já que tanto o relato da tomada de Coimbra por Fernando Magno da *Historia silensis*, como aquele que surge no *Codex calixtinus* foram redigidas antes da versão do *Privilegio de los votos*. Sobre o tema, ver Falque, 2002.

³⁵ Sobre esta narrativa, ver Miranda, 1988; Ferreira, 1998; Ramos. 2011.

³⁶ De notar que estes dois textos – *Livro Velho de Linhagens* e tradução galego-portuguesa da *Crónica de Castilla* com o seu apêndice inicial – se singularizam na convocação simultânea do pagamento do voto a Santiago por Ramiro I e da fundação de León e de Burgos por parte deste rei e pelo seu filho. Note-se ainda que este arranjo historiográfico-lendário é específico das obras em causa. Na reescrita da *Lenda de Gaia* levada a cabo no seu *Livro de Linhagens*, o Conde D. Pedro alterará profundamente este contexto, a começar pela figura do rei asturiano que passará a ser então Ramiro II. Sobre o assunto, ver Ferreira, 2010; Ferreira, 2011.

se opuseram ao acesso ao trono de Fernando IV, vindo a conceder um apoio declarado às pretensões do infante D. João ao título de rei da Galiza e de Leon, não o é menos que o poder político português foi alterando a sua posição à medida que a candidatura deste infante ia mostrando claras debilidades, acabando por transferir esse apoio para o jovem rei Fernando e para Maria de Molina³⁷. Não temos qualquer sinal de um posicionamento diferente por parte de Martin Gil, alferes-mor de D. Dinis a partir de 1295, o que significa que dificilmente poderia estar do lado do seu primo Fernán Rodriguez de Castro, aquando da rebelião anti-castelhana de 1304 que este comanda em Monforte.

Tanto quanto sabemos, a sua aproximação à corte de Fernando IV e Maria de Molina foi-se acentuando nos anos seguintes, em sintonia com a política de D. Dinis, tanto agindo de acordo com as iniciativas do rei português como assumindo actos homólogos aos da família régia portuguesa. Esse trajecto fora já preludiado pelo casamento com Violante Sanches, filha de João Afonso de Meneses e neta de Sancho IV de Castela, que tem lugar em 1304³⁸, e estará bem presente quando, em 1309, acudir com setecentos cavaleiros em auxílio dos reis de Castela, primos de sua mulher³⁹. A sua proximidade dos meios régios castelhanos, que provavelmente transmitirá ao seu jovem protegido, Pedro Fernandez de Castro, em contraste com o que havia sido a atitude política do infausto progenitor deste último, deverá ter-se apoiado ainda no facto de deter numerosos bens imóveis em territórios sob o senhorio castelhano.

Ter-se-á tornado vassalo do rei de Castela, de acordo com a acusação que sobre ele lançará D. Dinis anos mais tarde na célebre proclamação contra o infante D. Afonso⁴⁰? Analisando o seu longo testamento, onde se fala essencialmente de fortalezas e bens que copiosamente acumulara, verificamos que o seu património se estendia de Portugal à Galiza e de León a Castela⁴¹. A sua mais prezada praça-forte, Zagala, que deixa ao herdeiro Pedro Fernandes de Castro⁴², situa-se, aliás, em território castelhano. Torna-

³⁷ Ver Sottomayor-Pizarro, 2005, pp. 105-115.

³⁸ Ver Sottomayor-Pizarro, 1999, vol. I, p. 554.

³⁹ Ver Sottomayor-Pizarro, 2005, p. 168.

⁴⁰ Documento resumido em Brandão, 1650-2008, pp. 367-372.

⁴¹ À semelhança do que pede ao rei português relativamente aos bens que tem no reino, Martin Gil roga ao rei de Castela que «...defenda os meus testamenteiros que nom recebam força daquelo que eu hei em Castrela & en León & en Galiza...». Para que se ajuize da natureza de alguns desses bens, solicita Martin Gil, noutra parte do seu testamento, que «qualquer que seja Alcaide do castelo de Burguillos o entregue logo a Fernão Vasques meu mordomo, que o tenha para entregalo a ElRey de Castela em aquella maneira meesma que eu mando que lhe entreguem o de Alconchel» (Brandão, 1650-2008, pp. 578-582).

⁴² «Outrossi mando a D. Pedro Fernandes de Castro, meu sobrinho e meu criado, o meu castelo de Zagala com todolos seus termos & com todalas suas rendas & com todolos direitos que lhi pertençam, que o haja por herda[d]e para todo o sempre, elle e todolos seus successores que del descenderem lididamente». Para além de receber a emblemática fortaleza de Zagala, Pedro Fernandez de Castro é verdadeiramente o único herdeiro pessoal do II Conde de Barcelos. Toda a primeira parte do testamento lhe é dedicada, incluindo precisas indicações sobre a atitude de protecção da sua integridade pessoal que os vassallos do Conde deveriam assumir futuramente. Muito ilustrativo também da deriva pró-castelhana deste magnate

se visível que, para além da ligação familiar à corte castelhana, o simples facto de exercer domínio senhorial sobre terras situadas na área de soberania do rei de Castela o obrigava a alguma forma de fidelidade àquele que aí seria o seu senhor natural. O que é certo é que, na sequência de disposições do rei português relativamente à herança de João Afonso Telo de Meneses, que o desfavoreciam, Martin Gil abandona, no início de 1312, todos os cargos curiais que detinha em Portugal, desnaturaliza-se e exila-se em Castela, onde vem a morrer pouco depois. Como foi já observado⁴³, Martin Gil retoma, assim, o trajecto castelhano do seu avô, Gil Martins, provavelmente o grande arquitecto da «deriva ibérica» dos destinos da linhagem.

Não será surpreendente que tenha sido nesta derradeira fase da sua vida que, dando consistência intelectual às suas opções políticas, Martin Gil tenha mandado executar o primitivo conjunto historiográfico construído em torno da tradução galego-portuguesa da *Crónica de Castela*. Afinal, o investimento na escrita historiográfica e genealógica tinha já raízes na sua família, como procurámos pôr em evidência. Também fica patente que, a ter sido assim, esta crónica cedo terá transitado para meios galegos, podendo ter feito parte dos bens deixados em herança a Pedro Fernandes de Castro. Em todo o caso, dificilmente encontraremos no Ocidente peninsular e nesta precisa cronologia (1300 a 1312, provavelmente mais próximo deste último ano do que do primeiro) outra personagem cujo perfil se ajuste tão flagrantemente ao do responsável pela autoria dessa vetusta e veneranda peça da historiografia hispânica.

Bibliografia

Alfonso, Isabel (2002), «*Desheredamiento y desafuero*, o la pretendida justificación de una revuelta nobiliaria», *Cahiers de Linguistique et de Civilisation Hispanique Médiévale*, 25, pp. 99-129.

Armistead, Samuel G. (1966-1967), «New Perspectives in Alphonsine Historiography», *Romance Philology*, 20, p. 204-217.

Armistead, Samuel G. (2002), «La “Crónica de Castilla” y las “Mocedades de Rodrigo”», in Inés Fernández-Ordóñez (coord.), *Alfonso X el Sabio y las Crónicas de España*, Valladolid, Universidad de Valladolid – Centro para la Edición de los Clásicos Españoles, pp. 159-172.

Azevedo, Pedro de (ed., 1906-1910), *Livro dos Bens de D. João de Portel*, Lisboa, Archivo Historico Portuguez.

português é a explícita solicitação, no aludido testamento, de que a guarda do jovem Pedro Fernandez venha a ser assumida pelo infante D. Pedro, irmão de Fernando IV de Castela, abrindo assim aos Castro galegos um rumo de fidelidade à coroa castelhana que, como é sabido, Pedro Fernandez, «el de la guerra», irá trilhar mais tarde sem hesitação.

⁴³ Ver Sottomayor-Pizarro, 1999, vol. I, p. 554.

- Bautista, Francisco (2010), «Original, versiones e influencia del *Liber regum*: estudio textual y propuesta de stemma», *e-Spania*, 9, jun. URL: <http://e-Spania.revues.org/19884>.
- Bautista, Francisco (2006-2007-2008), «El pasado y el texto: los estudios historiográficos y épicos de Diego Catalán», *Revista de Filoloxia Asturiana*, 6-7-8, pp. 169-216.
- Brandão, Francisco (1650-2008), *Monarquia Lusitana VI*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2008 [fac-símile da edição de 1650].
- Boullón Agrelo, Ana Isabel (2007), *Na nosa lyngoage galega: A emerxencia do galego como lingua escrita na Idade Media*, Santiago de Compostela, Consello da Cultura Galega, Instituto da Língua Galega, Instituto da Língua Gallega.
- Catalán, Diego (1962), *De Alfonso X al conde de Barcelos. Cuatro estudios sobre el nacimiento de la historiografía romance en Castilla y Portugal*, Madrid, Gredos.
- Catalán, Diego (1995), «La expansión al occidente de la Península Ibérica del modelo historiográfico “Estoria de España” – Nuevas precisiones», in Cilene da Cunha Pereira e Paulo Roberto Dias Pereira (orgs.), *Miscelânea de estudos lingüísticos, filológicos e literários in Memoriam Celso Cunha*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- Catalán, Diego (2000), «Monarquía aristocrática y manipulación de las fuentes : Rodrigo en la *Crónica de Castilla*. El fin del modelo historiográfico alfonsí», in Georges Martin (ed.), *La historia alfonsí: el modelo y sus destinos (siglos XIII-XIV)*, Madrid, Casa de Velázquez, pp. 75-94.
- Catalán, Diego (ed., 1977), *Gran Crónica de Alfonso XI*, Madrid, Gredos.
- Catalán, Diego e Maria Soledad Andrès (eds., 1970), *Edición Crítica del Texto Español de la Crónica de 1344 que Ordenó el Conde de Barcelos don Pedro Alfonso*, Madrid, Gredos, 1970.
- Cintra, Luís Filipe Lindley (1950), «Uma tradução galego-portuguesa desconhecida do *Liber Regum*», *Bulletin Hispanique*, 52 (1-2), pp. 27-40.
- Cintra, Luís Filipe Lindley (ed., 1951), *Crónica Geral de Espanha de 1344*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, vol. I (Introdução).
- López Ferreiro (1898-1909), A., *História de la S.A.M. Iglesia de Santiago*, 11 voll., Santiago, Imp. Y Enc. Del Seminario Conciliar Central.
- Escalona Monge, Julio (2002), «Los nobles contra su rey. Argumentos y motivaciones de la insubordinación nobiliaria de 1272-1273», *Cahiers de Linguistique et Civilisation Hispaniques Médiévales*, 25, pp. 131-162.

- Falque, Emma (2002), «El llamado *Privilegio de los votos*, fuente del *Chronicon mundi* de Lucas de Tuy», *Habis*, 33, pp. 573-577.
- Ferreira, Maria do Rosário (1998), «Outros Mundos, Outras Fronteiras: Ramiro, Tristão e a divisão da terra de Espanha», in *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval – As relações de Fronteira no Século de Alcañices*, publicadas na *Revista da Faculdade de Letras [do Porto] – História*, II série, XV, t. 2, pp. 1567-1579.
- Ferreira, Maria do Rosário (2010), «O *Liber regum* e a representação aristocrática da Espanha na obra do Conde D. Pedro de Barcelos», *e-Spania*, 9, jun. URL: <http://e-spania.revues.org/19675>.
- Ferreira, Maria do Rosário (2011), «D. Pedro de Barcelos e a representação do passado Ibérico», in Maria do Rosário Ferreira (org.), *O Contexto Hispânico da Historiografia Portuguesa nos Séculos XIII e XIV (Em memória de Diego Catalán)*, *Cadernos de Literatura Medieval – CLP*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 81-106.
- Ferreira, Maria do Rosário (2012), «As traduções de Castelhana para Galego-Português e as políticas da língua nos séculos XIII e XIV», *e-Spania*, 13, jun. URL: <http://e-spania.revues.org/21021>.
- Krus, Luís (1994), *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa*, Redondo, Patrimonia.
- Lorenzo, Ramón (ed., 1975), *La Traducción Gallega de la Crónica General y de la Crónica de Castilla*, ed. crítica anotada, con introducción, índice onomástico y glosario, 2 voll., Orense, Instituto de Estudios Orensanos Padre Feijóo.
- Martin, Georges (1992), *Les juges de Castille. Mentalités et discours historique dans l'Espagne médiévale*, Paris, Klincksieck.
- Mattoso, José (1982), «O Mosteiro de Santo Tirso e a Cultura Medieval Portuguesa», in *Religião e Cultura da Idade Média Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Miranda, José Carlos Ribeiro (1988), «A “Lenda de Gaia” dos Livros de Linhagens: uma Questão de Literatura?», *Revista da Faculdade de Letras. Línguas e Literaturas*, II série, V, t. II, Porto, pp. 483-515.
- Miranda, José Carlos Ribeiro (2009), «A Introdução à Versão Galego-Portuguesa da *Crónica de Castela* (A2a): Fontes e estratégias», in Maria do Rosário Ferreira; José Carlos Ribeiro Miranda e Ana Sofia Laranjinha (eds.), *Seminário Medieval 2007-2008*, Porto, Estratégias Criativas, pp. 61-97.

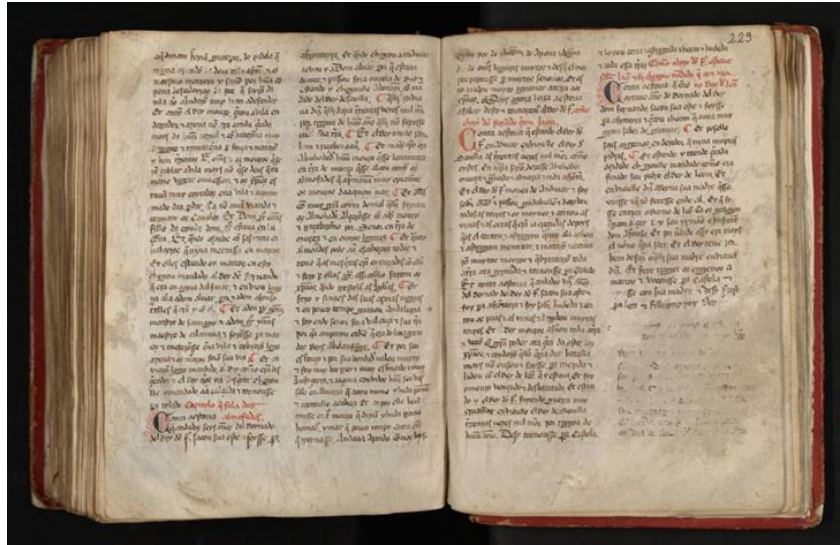
- Miranda, José Carlos Ribeiro (2010a), «Do *Liber Regum* ao *Livro Velho de Linhagens*», in Francisco Bautista e Jimena Gamba (eds.), *Estudios sobre Edad Media, el Renacimiento y la Temprana Modernidad*, San Millán de la Cogolla, SEMYR-CILENGUA, pp. 301-310.
- Miranda, José Carlos Ribeiro (2010b), «Do *Liber regum* em Portugal antes de 1340», *e-Spania*, 9, jun. URL: <http://e-spania.revues.org/19315>.
- Miranda, José Carlos Ribeiro (2010c), «Do rex Ranimirus ao rei Ramiro: emblemas da heráldica literária no Ocidente ibérico entre os finais do século XIII e os inícios do século XIV», in *Actas del XIII Congreso Internacional de la AHLM. In Memoriam Alan Deyermond*, Valladolid, Ayuntamiento de Valladolid y Universidad de Valladolid, vol. I.
- Miranda, José Carlos Ribeiro (2011), «Os Sousões contra Afonso VI: Memória histórica ou “apostila de escárnio”?», *Cahiers d'études hispaniques médiévales*, 34, pp. 71-84.
- O'Callaghan, Joseph F. (1999), *El rey sabio. El reinado de Alfonso X de Castilla*, 2ª ed., Sevilla, Universidad de Sevilla.
- Pardo Guevara y Valdés, Eduardo (2000), *Los señores de Galicia. Tenentes y condes de Lemos en la Edad Media*, 2 voll., A Coruña, Fundación Pedro Barrié de la Maza.
- Pérez Llamazares, Júlio e António Viñayo González (eds., 1992), *Lucas de Tuy, Milagros de San Isidoro*, León, Universidad de León/ Cátedra de San Isidoro de la Real Colegiata de León.
- Ramos, Maria Ana (2011), «Narrativas Medievais. A “Lenda de Gaia” na esteira agostiniana», *Românica*, 20, pp. 73-92.
- Rochewert-Zuili, Patricia (2010), *Crónica de Castilla*, Paris, SEMH-Sorbonne (Les Livres d'e-Spania «Sources», 1). URL : <http://e-spanialivres.revues.org/137>.
- Sottomayor-Pizarro, José Augusto (1999), *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, 3 voll., Porto, Universidade Moderna.
- Sottomayor-Pizarro, José Augusto (2005), *D. Dinis*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Sousa, Bernardo Vasconcelos e (2005), *D. Afonso IV*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Torres Sevilla-Quiñones de León, Margarita (1999), *Linajes nobiliarios en León y Castilla (siglos IX-XIII)*, Valladolid, Junta de Castilla y León.

Sobre a primitiva conclusão da versão galego-portuguesa da Crónica de Castela (A2d)

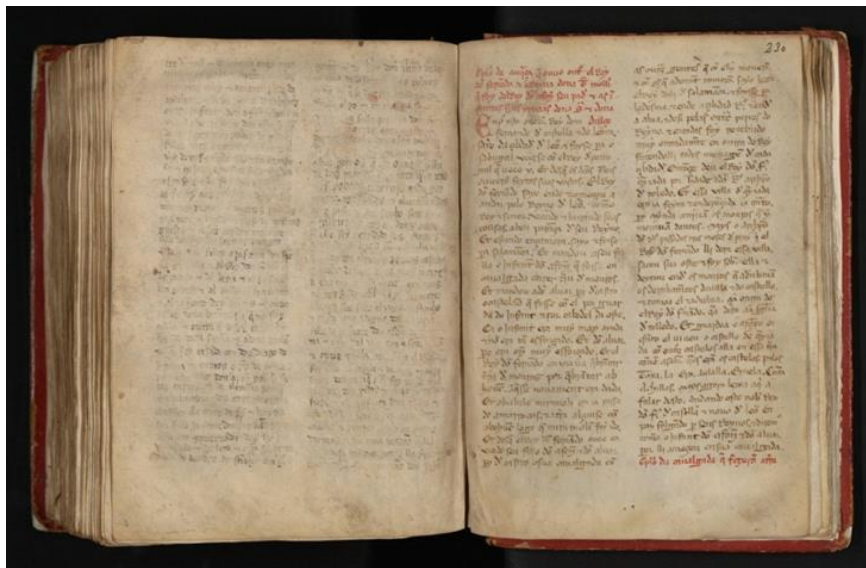
Apêndice 1

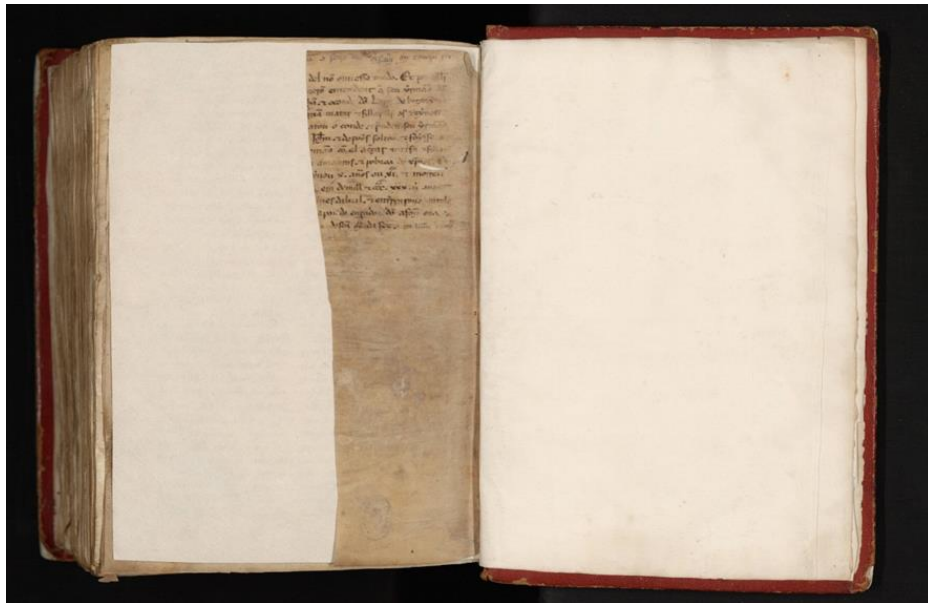
1.1. A2d

fol. 229r



fol. 229v

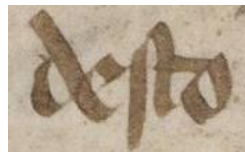




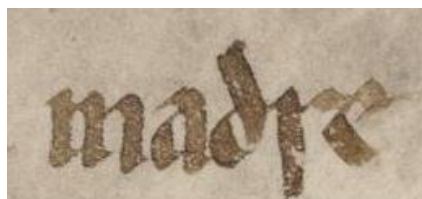
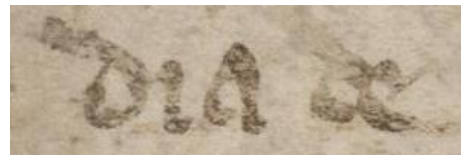
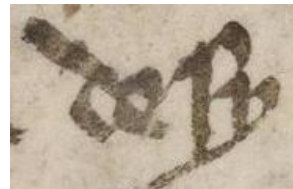
1.2. Anotações paleográficas

A letra «d» na *Crónica de Castela* e na sua conclusão original (A2d)

A2b (CC)



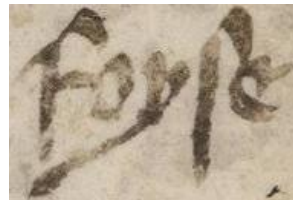
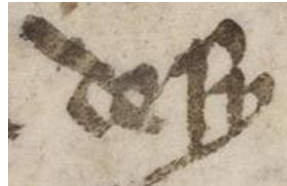
A2d



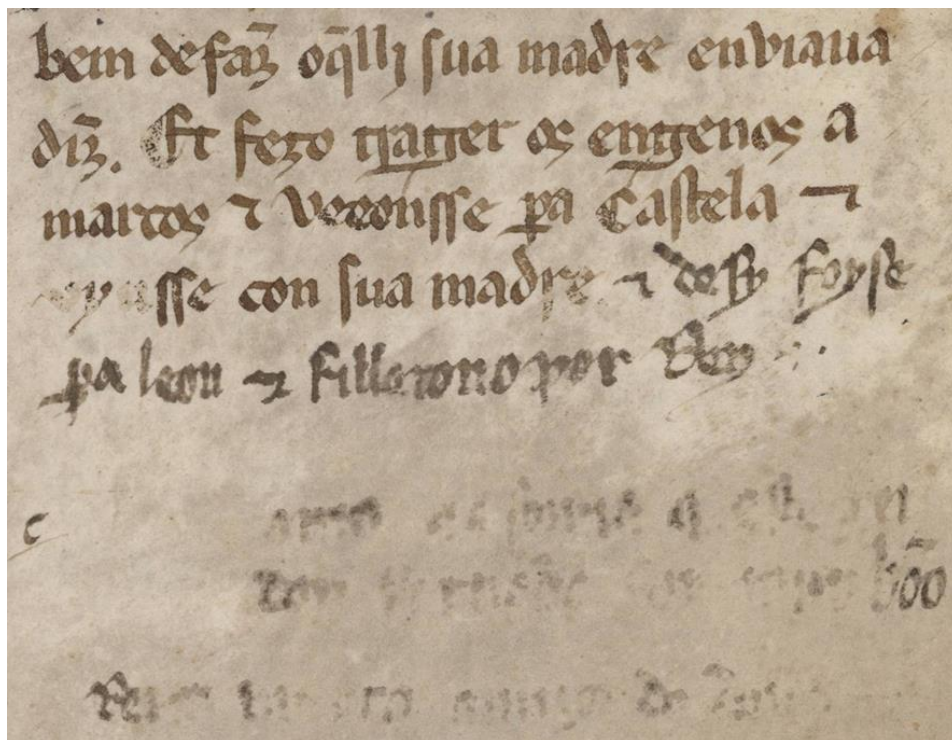
A letra «y» na *Crónica de Castela* e na sua conclusão original (A2d)

A2b (CC)

A2d



1.3. Transição da *Crónica de Castela* para A2d (pormenor do fol. 229r)



Apêndice 2

Primitiva conclusão da tradução galego-portuguesa da *Crónica de Castilla* (A2d)

(ms 8817 BNE, ff. 229 r e v e 265 r)

...e des y foyse pera León e fillarõno por rey.

Conta a estoria que este rey Don Fernando foy muy bõo rey e muyto amigo de Deus. E fillou Cordoba a mouros en dia de San Pedro e de San Paulo apostolos ena era de mil e CC LXX III anos, e fillou Sevilla a mouros en dia de San Clemente ena era de mil e CCLXXXVI anos e fillou Jaen en dia de Sancta Maria de [...] ena era de mil CC LXXXVIII a mouros, e o Algarbe, e muytos castelos e muytas vilas, e a mayor partida da Andaluzia. E desta reyna Dona Beatriz ouve o infante Don Afonso e Don Enrique. Este infante Don Afonso, sendo infante, com poder do padre fillou Murça a mouros.

E morto El-Rey Don Fernãdo, reynou en Castela e en Leon este seu fillo rey Don Afonso. Este rey Don Afonso britou os foros aos poboos e deytou-lles muytos peytos e muytos pedidos ena ter[r]a, e bateu moẽdas de muytas guisas; e casou com Don[a] Violante, filla d'El-Rey Don Iaymes d'Aragon, e dela ouve fillos o infante Don Fernã Guedelha, e al Rey Don Sancho de Castela e de Leon, e al infante Don Pedro, e al Infante Don Iohan e al infante Don Iaimes; e ouve fillas Dona Biríguela que nõ foy casada, e outra que casou com o marques de Monferrã e a Dona Violante que foy casada com Don Diago de Bizcaya.

E enviou o papa de Roma por este rey Don Afonso por lo fazer emperador de Alemaña, porque era do linaguẽ dos emperadores, e elle foy a la corte do papa e leyxou seu fillo infante Don Fernã Guedella por governador dos reynos de Castela e de Leon. E o papa soube en verdade do Arçobispo de Santiago Don Gonçaluo Gomez e do bispo Don Martiño de Leõ en como dasaforaua seus poboos, e nõ lle quiso dar o emperadgo, e deu-lle algo e enuioo para sua terra. E este seu fillo, infante Don Fernã Guedella, morreu ante ca elle. E depouys este rey Don Afonso moueu-se pera fazer hũ grande agrauamento a seus poboos, que quẽ ouuese valia de dos marcos de prata que lle desse uno; e os poboos teuerõse ende por muyto agrauados e alçaronse todos com o infante Don Sancho seu fillo e guerrearõ com el dous anos, e ele foy exardado dos reynos estos dous anos, saluo Sevilla, en que ficou com algũos poucos castelos. E a cabo destes dous anos morreu ena era de mil CCC XXII anos, nomes d'Abril.

E ãpos sua morte reynou seu fillo El-Rey Don Sancho e casou con a reyna Dona Maria, filla do infante Don Afonso de Molina e neta d'El-Rey Don Afonso de Leõ, e ouve en ela por fillo al Rey Don Fernãdo de Castela e de Leon, e al infante Don Enrique, o que foy mudo, e el infante Don Pedro, e al Infante Don Filipe e a la infanta Dona Ysabel. E este rey Don Sancho foy muy forte caualeiro e muyto ardido en feyto d'armas e nõ auia ueziño que del nõ ouuisse medo. E porque lle fizeram entẽdẽte que seu yrmão Don Johan e o conde Dõ Lope de Bizcaia [o que]rriã matar e fillar-lli os reynos, [m]atou o conde e prendeu seu irmão [Dõ] Iohan. E depouys soltoo e foyse o irmão com el a cercar Tarifa e fillaron[a] a mouros e pobroa de christiãos. E [r]eynou X anos ou XI e morreu [ena] era de mil CCC XXX III anos no mês d' Abril e enterraron en Toledo a par do enperador Dõ Afonso ena [iglesi]a de Sancta Maria da See.